



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

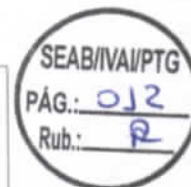
Estado do Paraná

Prefeitura do Município



São Pedro do Ivaí

ADMINISTRAÇÃO 2013 - 2016  
COMPROMISSO E RESPEITO



PLANO DE TRABALHO			
MUNICÍPIO: São Pedro do Ivaí – Paraná			
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: São Pedro do Ivaí – Paraná		CNPJ: 75.771.311/0001-53	
Endereço: Praça Pe. José Rossi, 354			
UF: PR	CEP: 86.945.000	Telefone: (43) 3451-1399	
Conta Corrente: nº 18.118-8	Banco: B. Brasil	Agência: 2842-8	Praça de Pagamento: São Pedro do Ivaí
Responsável: Maria Regina Della Rosa Magri			CPF: 558.450.969-87
CI/Orgão Expedidor:	Cargo: Prefeita Municipal	Função: Executivo	

## 2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

## 3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ -PARANÁ, através da aquisição, aplicação e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

## 4. JUSTIFICATIVA

A aquisição do calcário será de suma importância para os agricultores familiares, com seu uso ocorrerá a correção da fertilidade do solo, reposição de cálcio, magnésio e auxiliará no aumento da disponibilidade de outros nutrientes essenciais para o crescimento e desenvolvimento das culturas.

Nosso município é constituído basicamente de Agricultores Familiares, com uma diversidade de culturas, sendo: soja, milho, trigo, feijão, alfafa, café, pastagens: bovinocultura de leite, corte, pequenos animais ovinos, caprinos e frango caipira. Em cultivo protegido (estufas) temos: tomate, pepino, pimentão e vagem, no cultivo a céu aberto temos alface, repolho, cenoura, brócolis, couve flor e folha, milho doce. Na



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

Estado do Paraná

Prefeitura do Município



São Pedro do Ivaí

ADMINISTRAÇÃO 2013 - 2016  
COMPROMISSO E RESPEITO

fruticultura destacam o maracujá azedo, manga, banana nanica, pomares caseiros, dentre outras. Com o uso do corretivo iremos melhorar a qualidade, produtividade e rentabilidade das atividades dos agricultores familiares de nosso município.

## 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01		Aquisição de calcário	No município de São Pedro do Ivaí	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	616	toneladas	130,00	80.000,00
<b>Total (R\$)</b>									<b>80.000,00</b>

SEAB/IVAÍ/PTG  
PÁG.: 013  
Rub.: @

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).  
A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	110	-	110

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 18.118-8 – Agência 2842-8 da Instituição Financeira Oficial BANCO DO BRASIL.  
A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 TCE-PR.

*[Handwritten signature]* *[Handwritten mark]*



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

Estado do Paraná

Prefeitura do Município



## São Pedro do Ivaí

ADMINISTRAÇÃO 2013 - 2016  
COMPROMISSO E RESPEITO

Entidade:		Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí		UF: PR	São Pedro do Ivaí - PR
<b>PLANO DE APLICAÇÃO</b>					
Natureza da Despesa			Participação		
Código	Especificação	Proponente	SEAB	Total	
	Custeio		80.000,00	80.000,00	
	Investimento				
<b>Total</b>				<b>80.000,00</b>	

SEAB/IVAÍ/PTG  
PÁG.: 034  
Rub.: R

### 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

### ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PT/03	Entidade:	Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí	UF: PR	São Pedro do Ivaí
-------	-----------	---	--------	-------------------

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta	Participante	PARCELAS MENSAIS												Total
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	
1	Proponente													
	SEAB	80.000,00												
	<b>Total</b>	<b>80.000,00</b>												<b>80.000,00</b>
2	Proponente													
	SEAB													
	<b>Total</b>													
3	Proponente													
	SEAB													
	<b>Total</b>													
4	Proponente													
	SEAB													
	<b>Total</b>													
5	Proponente													
	SEAB													
	<b>Total</b>													
6	Proponente													
	SEAB													
	<b>Total</b>													
<b>Total</b>	Proponente													
	SEAB	80.000,00												80.000,00
	<b>Total</b>	<b>80.000,00</b>												<b>80.000,00</b>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

Estado do Paraná

Prefeitura do Município

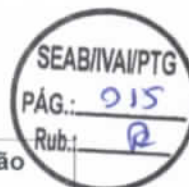


São Pedro do Ivaí

ADMINISTRAÇÃO 2013 - 2018  
COMPROMISSO E RESPEITO

## 09. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE
Definição dos Beneficiários	Junho /13	dezembro/14
Definição do Técnico Responsável	Junho /13	Junho/13
Levantamento de Documentos	Junho /13	Junho/13
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	30 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	30 dias



## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

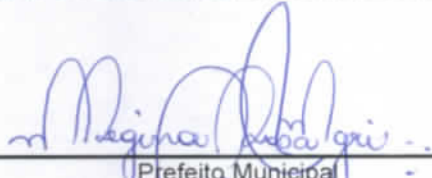
  
Luis Carlos Amador dos Santos

Chefe do Deptº de Agricultura e Meio Ambiente

Local: São Pedro do Ivaí - Data: 19/06/2013

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
Prefeito Municipal  
Maria Regina Della Rosa Magri  
CPF 558.450.969-87

Data: 19/06/2013





**12. APROVAÇÃO DA SEAB**

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Ivaiporã

Data: 25/06/13

João Ricardo Pachulski

Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)

**João Ricardo Pachulski**  
R.G. 3.628.340-8  
CPF 899.693.109-68  
DEAGRO/N.R. Ivaiporã

Antonio Vila Real  
Chefe no NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)

**Antonio Vila Real**  
R.G. 3.413.388-3  
CPF 435.285.899-49  
Chefe do N.R. Ivaiporã

